



## ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO

----- Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

### -----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

### ----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

### -----DELIBERAÇÕES -----

**OBRAS NO BARRIL DE ALVA** – Foi concluída a manutenção e limpeza da Fonte do Casal de Baixo, no Barril de Alva. -----

**CEMITÉRIO DO BARRIL DE ALVA** – Foi deliberado conceder a Maria Odete Simões Patrício, terreno com 2 metros quadrados, para sepultura perpétua, covato com o número 6, talhão A, zona Antiga. -----

**CEMITÉRIO DO BARRIL DE ALVA: Alvará B-165** – Decorrente de um pedido de esclarecimento relativo ao Alvará B-165, passado em 22 de agosto de 2016 em nome de Maria Guilhermina Duarte Quaresma Gouveia de Vilhena, e após análise do processo, do enquadramento jurídico e dos pareceres solicitados às entidades competentes, foi deliberado que: (i) não existe fundamento para a transmissão de titularidade para o nome de Maria Guilhermina Duarte Quaresma Gouveia de Vilhena pois a declaração emitida por Maria Teresa Quaresma Gouveia Schmitz não vale como título de transmissão de concessão e não existe nenhuma deliberação da Junta de Freguesia à data a autorizar a transmissão da concessão e não existe qualquer ata nesse sentido; (ii) o Alvará B-165 passa a estar registado, como devido, em nome de Maria Teresa Quaresma Gouveia Schmitz, até que os seus herdeiros regularizem a situação; (iii) deve ser de novo comunicado





a Maria Guilhermina Duarte Quaresma Gouveia de Vilhena esta deliberação, por correio registado com aviso de receção. -----

**REFLORESTAÇÃO DO BALDIO DO MACHORRO** – Foi deliberado por unanimidade proceder à reflorestação do Baldio do Machorro, em parceria com a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Arganil e a Forestis – Associação Florestal de Portugal, com o objetivo de promover a gestão florestal sustentável e a proteção dos espaços florestais contra incêndios, pragas e doenças. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares \_\_\_\_\_

João Luís Correia de Oliveira Gouveia \_\_\_\_\_

Isabel Maria da Veiga Guarda \_\_\_\_\_

----- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** -----